



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 2.590/2018

Autor: P M .

Origem : PL/GP n° 04/18

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o imóvel que especifica para a Associação de Apicultores de Amambai (AAA) e dá outras providências.”

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 6º, V, da Lei Orgânica do Município de Amambai, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 07/05/2018 a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação do imóvel determinado pelos Lotes n° 01 e 02, da Quadra 03, identificado pela letra ‘‘C’’, localizado na Rua Benjamin Constant, Vila Primavera, com as benfeitorias existentes, à ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE AMAMBAI (AAA), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o n° 01.998.251/0001-70, atuante no ramo de atividade de associações de defesa de direitos sociais.

Art. 2.º A doação de que trata o artigo anterior será realizada para funcionamento da sede da Associação no Município de Amambai.

Parágrafo único. Verificada a utilização do imóvel para fim diverso do descrito no caput, a Administração Municipal deverá oficial ao Cartório de Registro de Imóveis para que este materialize o registro da reversão junto à matrícula do imóvel doado, ocasião em que todas as benfeitorias passarão a integrar o patrimônio do Município independentemente de indenização.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 2.144/2008.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

Prefeitura Municipal de Amambai - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assom asul).

Diário n° 2098 Fls:005

Em :14/05/18

